



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 18

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 01 DE SETEMBRO DE 2010

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	5
➤ PAGAMENTOS	5
➤ ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2010.....	6
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
VISTORIA	6
CONJUNTO HABITACIONAL.....	7
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 36/10 – 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2010 (PPI E AMR).....	7
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 37/10 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2010	8
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2012.....	9
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2011	10
LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA 2011.....	11
PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA DE TÁXI DE ANTÓNIO PEREIRA CONTREIRAS PARA “TÁXI JP, LDA.”.....	13
DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM CERCAL DE BAIXO, FREGUESIA DE S. FRANCISCO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL	14
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO” – PROC.º I-02/10 – HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO	15
PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO” – PROC.º I-02/10 – APROVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO AOS DEMAIS CONCORRENTES DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	17
➤ PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA OS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	18
➤ VOTO DE LOUVOR A DOCENTES E FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS	19
➤ ACORDO DE FRACCIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO....	20
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1280429.....	22
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1282541	23
➤ FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA	24

➤ ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE 2 PEÇAS DE JOÃO JOSÉ DA SILVA MARAFUGA	24
➤ SUBSÍDIOS.....	25
➤ INFORMAÇÕES	29
➤ ENCERRAMENTO	31

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro informou que seriam retirados da Ordem do Dia os pontos 21, 22 e 23, em virtude de ser necessário aperfeiçoar as propostas dos mesmos.

O senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas solicitou um ponto de situação sobre a abertura do próximo ano lectivo no concelho de Alcochete, no que respeita às infra-estruturas e capacidade das escolas.

A este pedido respondeu o senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, informando que o parque escolar de Alcochete continua abaixo das presentes necessidades, acrescentando que esta situação só se alterará com a entrada em funcionamento do Centro Escolar em S. Francisco, a qual se prevê acontecer no próximo ano lectivo de 2011/2012.

Realçou algumas das intervenções de manutenção levadas a cabo, nomeadamente no Jardim-de-infância de Samouco e no Passil e que na Escola do Monte Novo em breve também terão início algumas intervenções.

Salientou também o alargamento do número de respostas no âmbito de apoio à família bem como a colaboração da Câmara na concretização das Actividades de Enriquecimento Curricular que resultam de um protocolo entre a Federação de

Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Alcochete, a Câmara Municipal e a Fundação João Gonçalves Júnior.

Em suma, afirmou que está tudo tranquilo para receber o novo ano lectivo.

O senhor Presidente da Câmara bem como o restante executivo desejaram rápidas melhoras ao senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alcochete, para que possa voltar rapidamente ao nosso convívio.

Seguidamente, procedendo-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas, no valor de setecentos e noventa e sete mil e sessenta e dois euros e nove cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 4922 ao número 5368.

A Câmara tomou conhecimento.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2010

O senhor Presidente colocou à discussão a acta da reunião de 04 de Agosto de 2010, tendo o senhor Vereador António Maduro proposto a rectificação na página 3 da acta, onde refere Pedro Nogueira, deverá ler-se Pedro Mesquita.

De seguida foi colocada à votação com a referida correcção, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 1 abstenção do senhor Vereador José Navarro Lopes Gemas (PS) por não ter comparecido à reunião e 6 votos a favor.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

VISTORIA

Rectificação do Auto de Vistoria, no que se refere ao número de polícia, de n.º 20-2.º-Esq. Para 200-2.º-Esq., na Rua das Salinas – Samouco

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«Na reunião de Câmara realizada no dia 04-08-2010 foi presente o Auto de Vistoria referente ao prédio sito na Rua das Salinas n.º 20 – 2.º Esq. – Samouco.

O referido número de polícia foi indicado por lapso, pelo que se solicita a rectificação do Auto de Vistoria no que se refere ao número de polícia, de n.º 20 – 2.º Esq. para n.º 200 – 2.º Esq.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

CONJUNTO HABITACIONAL

**Conjunto Habitacional em Cabecinhos ou Várzea – Alcochete, de Alvárzea –
Promoção Imobiliária, SA**

Redução de caução

Proc.º N.º B-47/00

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência do requerimento registado em 2010/03/18 sob o n.º 447, apresentado pelo requerente ALVÁRZEA – Promoção Imobiliária, SA, para efeitos de redução da Garantia Bancária apresentada como caução da execução das obras de urbanização do Conjunto Habitacional sito em Cabecinhos ou Várzea – Alcochete, e no seguimento do constante na informação técnica emitida pela Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo/Sector de Acompanhamento de Obra e Apoio Técnico, que dá conta dos pareceres favoráveis das concessionárias EDP, Setgás e PT, relativamente às infra-estruturas eléctricas, gás e telecomunicações, respectivamente.

Proponho a redução de €90.801,46 na Garantia Bancária D.16301, emitida pelo Banco Internacional de Crédito, permanecendo à ordem desta Câmara Municipal o valor remanescente de €198.198,55.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

RECURSOS FINANCEIROS

**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 36/10 – 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES
OPÇÕES DO PLANO DE 2010 (PPI E AMR)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Reunião de 2010.09.01

Acta n.º 18

«Pelo Despacho, datado de 19 de Agosto de 2010, foi aprovada a 2.^a Alteração às Grandes Opções do Plano 2010 – Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes 2010, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 5 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 37/10 – 2.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2010

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho, datado de 19 de Agosto de 2010, foi aprovada a 2.^a Alteração ao Orçamento da Despesa 2010, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 5 votos a favor da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2012

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 – Nos termos do n.º 1 dos artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais – LFL), uma parcela variável de 5% do IRS integra o conjunto de recursos financeiros a que os municípios têm constitucionalmente direito em sede da sua participação nos impostos do Estado, para efeitos de cumprimento do princípio do equilíbrio financeiro vertical.

2 - Refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º conjugado com o artigo 20.º da LFL que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

3 – Esta participação depende de deliberação do município quanto à percentagem pretendida de IRS a qual deve ser comunicada por via electrónica à Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos de acordo com o n.º 2 do artigo 20.º da LFL.

Assim, proponho:

a) A participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2011, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.

b) Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2011

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 – O Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, dispondo no artigo 1.º que o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam.

2 – Dispõe o n.º 1 do artigo 112.º do referido diploma que as taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes:

a) Prédios rústicos: 0,8%;

b) Prédios urbanos: 0,4% a 0,7% (alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, sendo o intervalo anteriormente de 0,4% e 0,8%);

c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,2% e 0,4% (alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, sendo o intervalo anteriormente de 0,2% e 0,5%).

3 – Estabelece o n.º 5 do artigo 112.º do CIMI que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mesmo artigo.

4- O imposto é liquidado anualmente, em relação a cada Município pelos Serviços Centrais da Direcção Geral dos Impostos, com base nos valores patrimoniais tributários dos prédios, e em relação aos sujeitos passivos que

constem das matrizes em 31 de Dezembro do ano a que o mesmo respeita, de acordo com o n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma.

Assim, proponho:

- a) Que nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, sejam fixadas as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis incidentes nos prédios urbanos em 0.7% e nos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,4%.
- b) Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação e, posteriormente, seja comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 5 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor Vereador António Dias dos Santos Maduro fez a seguinte Declaração de Voto, em nome do PS:

«Abstemo-nos pela forma pouco justa de como é feita a avaliação do património colectável.»

LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA 2011

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«1 – Estabelece o n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma Derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e

não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exercem, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

2 – Refere o n.º 2 do mesmo artigo, que para efeitos de aplicação do disposto no n.º 1, sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria colectável superior a €50.000, o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional.

3 – Menciona o n.º 3 do artigo 14.º da citada Lei, que quando o volume de negócios de um sujeito passivo resulte em mais de 50% da exploração de recursos naturais que tornem inadequados os critérios estabelecidos nos números anteriores, podem os municípios interessados, a título excepcional, propor, fundamentadamente, a fixação de um critério específico de repartição de Derrama, o qual, após audição do sujeito passivo e dos restantes municípios interessados, é fixado por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do ministro que tutela as autarquias locais.

4 – De acordo com o n.º 4 do artigo 14.º da actual Lei das Finanças Locais, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior que não ultrapasse €150.000.

5 – Por último, refere o n.º 8 do artigo já citado, que a deliberação a que se refere o n.º 1 deve de ser comunicada por via electrónica pela Câmara Municipal à Direcção-Geral dos Impostos até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, sendo que estabelece o n.º 9, que caso a comunicação a que se refere o número

anterior seja recebida para além do prazo nele estabelecido, não há lugar à liquidação e cobrança de Derrama.

Assim, proponho:

- a) O lançamento de uma Derrama, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exercem, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.
- b) Que a proposta seja submetida à Assembleia Municipal, para deliberação do lançamento da Derrama de 1,5% para reforçar a Capacidade Financeira do Município, conforme a alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LICENÇA DE TÁXI DE ANTÓNIO PEREIRA CONTREIRAS PARA “TÁXI JP, LDA.”

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A pedido do requerente António Pereira Contreiras, é solicitada a transferência para a firma “Táxis JP Lda.”, com sede na Rua Joaquim Soeiro Pereira Gomes, Lote 130, Pinhal Novo, da licença n.º 05/2003, de que é titular, respeitante a S. Francisco e afecta à viatura ligeira com a matrícula 95-28-SS, emitida por esta

Câmara Municipal em 2006-06-09, tendo apresentado prova com o respectivo requerimento.

Uma vez tomado conhecimento deste facto, e confirmado que ambas as partes são habilitadas com alvará para o exercício de transporte de táxi, a Câmara Municipal deverá autorizar a transferência solicitada, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto.

Assim, proponho:

A autorização da transferência da licença de táxi de António Pereira Contreiras para a empresa “Táxis JP Lda.” ao abrigo do n.º 4 ao artigo 12.º do Decreto-lei n.º 251/98, de 11 de Agosto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM CERCAL DE BAIXO, FREGUESIA DE S. FRANCISCO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Nos termos do Alvará de Loteamento n.º. 3/2008, foi cedida ao Município de Alcochete, uma parcela de terreno com a área de 732 m², destinada a equipamento colectivos, que confronta a Norte com Herdeiros de Custódio Tavares Felgueiras, a Sul com Rua A, a Nascente com Rua do Sobreiro, n.º. 64 e a Poente com Joaquim da Silva Vasco e Outros.

Esta parcela com 732 m², assinalada na planta em anexo, destina-se à construção de equipamentos municipais.

Assim proponho:

A desafectação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal da referida parcela, destinando-se esta à construção de equipamentos municipais.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar a referida planta como **Doc. 3**.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO” – PROC.º I-02/10 – HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 94/10/DOMRV, referente à empreitada em epígrafe, propomos à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- Habilitação do Adjudicatário.»

Presente a referida informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, cujo teor é o seguinte:

«Para os efeitos previstos nos artigos 126.º, n.ºs 1 a 3, e 81.º a 87.º do CCP, considerando o disposto no n.º 4 do artigo 126.º, e nos termos do artigo 13.º do Convite, foi exigida ao Adjudicatário, em sede de Notificação, a apresentação de reprodução dos seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo a que se refere o artigo 81.º, n.º 1, alínea a) do CCP, junto como Anexo II ao Convite;

b) Alvará ou título de registo ou declaração emitida pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, de acordo com o previsto, consoante o caso, no artigo 81.º, n.º 2 ou n.º 5, alínea a), do CCP, contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, designadamente: a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da obra, conforme proposta adjudicada; e as 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 6.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria, as 1.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, e a 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, nas classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que respeitem;

c) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP, nomeadamente:

c.1) Certificado de registo criminal de pessoas singulares ou dos titulares dos órgãos sociais da sociedade comercial;

c.2) Declaração atestando estar a sua situação regularizada perante a Segurança Social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, emitida pelo serviço competente;

c.3) Certidão emitida pelo serviço de finanças competente comprovativa da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Certidão do registo comercial actualizada, com menção aos titulares que obrigam a firma, ou código de acesso para consulta da certidão permanente no sítio www.portaldaempresa.pt;

e) No caso de existirem subcontratados, apresentação dos mesmos documentos de habilitação, requeridos nas alíneas a) a d), relativamente a estes, acrescidos de declaração através da qual se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações constantes nos alvarás respectivos.

Considerando que foram entregues, pelo Adjudicatário, a 24/08/2010 (dentro do prazo, portanto), através de correio electrónico e de fax, os documentos de habilitação exigidos nesta fase, nos termos da nossa notificação, redigidos em

língua portuguesa, encontrando-se os mesmos válidos dentro do prazo por nós fixado para a sua recepção, julgamos ter a firma MONTITERRAS – Sociedade de Terraplanagens, S.A. demonstrado, nesta fase, a sua habilitação para executar a empreitada em epígrafe, motivo pelo qual somos a propor a aprovação da referida Habilitação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE S. FRANCISCO” – PROC.º I-02/10 – APROVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO AOS DEMAIS CONCORRENTES DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 95/10/DOMRV, referente à empreitada referida em epígrafe, propomos à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- Notificação da apresentação dos documentos de habilitação, a ser enviada a todos os concorrentes ao procedimento em epígrafe.»

Presente a referida informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, cujo teor é o seguinte:

«Considerando que os documentos de habilitação foram entregues, pelo Adjudicatário, a 24/08/2010 (dentro do prazo fixado para o efeito), e atentos à redacção patente no Código dos Contratos Públicos (CCP), no qual a Notificação, aos demais concorrentes, da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, deverá ser realizada pelo órgão competente para a decisão de

contratar (a Câmara Municipal), somos, conseqüentemente, a propor a Aprovação da Notificação da apresentação dos documentos de habilitação, a ser enviada a todos os concorrentes ao procedimento em epígrafe.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA OS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«No seguimento da criação do Conselho de Prevenção da Corrupção pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, foram os Municípios e os organismos da Administração Central, convidados a apresentar o seu plano de prevenção contra riscos de gestão (incluindo os de corrupção e infracções conexas) o qual deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas.

O documento ora apresentado é a versão final de um trabalho exaustivo e de auto e hetero análise e reflexão, que envolveu todas as Unidades Orgânicas desta autarquia, visando identificar os eventuais riscos de gestão, o seu nível de frequência e as medidas concretas para a debelação dos mesmos.

Assim, submete-se o presente Plano de Prevenção à apreciação do órgão colegial executivo do Município para posteriormente ser encaminhado ao Tribunal de Contas como é devido.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

VOTO DE LOUVOR A DOCENTES E FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS

Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da Recepção à Comunidade Educativa, propõem-se a atribuição de Louvor aos docentes e funcionários aposentados nos três últimos anos lectivos.

Pela dedicação e serviço prestado à comunidade educativa do município de Alcochete, por tudo o que em prol da nossa comunidade fizeram, é de toda a justiça e pertinência apresentar aqui uma saudação pelo inestimável contributo para a prosperidade da comunidade alcochetana.

Assim propõem-se para louvor os seguintes aposentados:

Ano Lectivo	Nome	Categoria	Escola
2007/2008	Lucinda Beatriz Miguel Benjamim Pereira	Assistente Operacional	E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I
2007/2008	Joaquim Dias Perínu	Assistente Técnico	E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I
2007/2008	António Luís Jacinto	Assistente Operacional	E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I
2007/2008	Maria Luísa Almeida Barrigana Ramos	Assistente Operacional	E.B. 1 n.º 2 (Valbom)
2008/2009	Maria Helena Chagas	Assistente Operacional	E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I
2008/2009	Dulce Balbina Guerreiro Marques	Assistente Operacional	E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I
2008/2009	Maria Assunção Chefe Rei Cafum	Assistente Operacional	E.B. 1 Restauração
2009/2010	Adriana Maria Lóia dos Santos	Assistente Operacional	E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I
2009/2010	Maria Margarida Feliciano Maduro Pinto	Assistente Operacional	E.B. 1 n.º 1 (Monte Novo)
2009/2010	Maria do Céu Oleiro Organista Labreco	Assistente Operacional	E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I
2009/2010	Luzia Isabel Moreira Tiques Aires	Assistente Operacional	Escola Secundária de Alcochete

Ano Lectivo	Nome	Categoria	Escola
2007/2008	Carlos Duarte Lopes Pedroso	Docente	E.B. 2,3 EI-Rei D. Manuel I
2008/2009	Francelina Conceição Soares A.M. Alves Monteiro	Docente	E.B. 2,3 EI-Rei D. Manuel I
2008/2009	Maria Margarida Barradas Carmo Lóia Almeida	Docente	E.B. 1 do Samouco
2009/2010	Maria Georgina Conceição Piriquito A. Lopes	Docente	E.B. 2,3 EI-Rei D. Manuel I
2009/2010	Armando Alfredo Geraldes Fernandes	Docente	E.B. 2,3 EI-Rei D. Manuel I
2009/2010	José Carlos Farinha Lourenço	Docente	Escola Secundária de Alcochete

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

ACORDO DE FRACCIONAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A RENDAS EM ATRASO

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informações da Divisão de Recursos Financeiros e da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, a arrendatária da fracção sita na Avenida da Revolução 1383-1385, n.º 396-400, r/c D, em Alcochete, tem uma dívida de rendas de habitação em atraso.

De forma a facilitar a regularização desta situação, propõe-se a celebração de acordo com a arrendatária para fraccionamento da dívida, conforme proposta inclusa, que já mereceu o parecer favorável do Sector de Desenvolvimento Social da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde.»

«ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA

Entre,

Município de Alcochete, pessoa colectiva nº 506788490, com sede no Largo de S. João, na Freguesia e Concelho de Alcochete, aqui representado por Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o acto que lhe foram conferidos pela alínea a) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

E,

Helena Maria Rebelo de Paiva, portador(a) do Bilhete de Identidade n.º 9745894, contribuinte fiscal n.º 154110566, morador(a) na Av. da Revolução nrs.396-400, r/c D, em Alcochete;

Acordam entre si, na qualidade de entidade locadora e de arrendatário(a), respectivamente, o pagamento de uma dívida de rendas de habitação em atraso, correspondentes à fracção sita na Av^a da Revolução nrs.396-400, r/c D, em Alcochete, no montante estipulado no mapa de pagamentos junto ao presente acordo e assinado pelas partes que o integram, nos seguintes termos e condições:

I

O(a) arrendatário(a), de livre vontade e de seu interesse, aceita e compromete-se a efectuar o pagamento mensal e sucessivo de um montante mínimo equivalente a um mês das rendas em atraso, acrescido da indemnização moratória respectiva quando aplicável, até à total liquidação do valor em dívida.

II

O disposto no ponto anterior não constitui impedimento para que o(a) arrendatário(a) pague mais que um mês das rendas em atraso.

III

A entidade locadora, em contrapartida, faculta ao(à) arrendatário(a) a possibilidade de pagar o mês de renda actual, evitando desta forma o aumento da dívida.

IV

O(a) arrendatário(a) fica ciente de que, em caso de incumprimento do estipulado no Ponto I, a dívida dar-se-á por vencida, ficando o(a) mesmo(a) obrigado(a) ao seu pagamento imediato e por inteiro, sob pena de resolução do contrato de arrendamento.

V

O presente acordo é válido até à total liquidação da dívida, podendo, contudo, ser anulado por incumprimento do Ponto I.

Ambas as partes tomaram conhecimento do conteúdo do presente acordo, obrigando-se a cumprir pontual e integralmente os respectivos termos e condições.

Alcochete, ---- de ----- de 2010

A Entidade Locadora,

O(A) Arrendatário(a),

_____»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

**FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA –
CLIENTE N.º 1280429**

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o Sr. Moisés Lopes Clemente, cliente n.º 1280429, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas;
2. A dívida é no valor de €379,78.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 3 prestações no valor de €126,60 cada ($€379,78/3 = €126,60$) com início em Setembro de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 3 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1282541

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionadas com os consumos de água o Sr. João Catalão Sena, cliente n.º 1282541, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações alegando dificuldades económicas.
2. A dívida é no valor de €600,70.

Propõe-se a aprovação do fraccionamento do pagamento da dívida em 12 prestações no valor de €50,06 cada ($€600,70/12 = €50,06$) com início em Setembro de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 12 prestações, por unanimidade.

FRACCIONAMENTO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA

Pelo senhor Vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O Sr. Manuel de Jesus efectuou o pedido de ramal de água para a sua habitação;
2. Para a execução do ramal é necessário realizar uma extensão de cerca de 20 m da conduta de água;
3. O custo total que o requerente tem a pagar é de €1.744,32 com IVA;
4. O requerente vem alegar dificuldades financeiras e solicitar o pagamento fraccionado.

Pelo exposto, propõe-se a aprovação do pagamento do ramal em 18 prestações, no valor de €97,00 € cada, e com início em Setembro de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento em 18 prestações, por unanimidade.

ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE 2 PEÇAS DE JOÃO JOSÉ DA SILVA MARAFUGA

Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:

«O Sr. João José da Silva Marafuga pretende doar à Câmara Municipal de Alcochete um conjunto de 2 peças.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da doação e aprovo o respectivo contrato.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade bem como anexar o respectivo contrato como **Doc. 4**.

SUBSÍDIOS

➤ **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «A Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense irá participar com a sua banda filarmónica nas tradicionais Festas em Honra de Nossa Senhora das Angustias, em Ayamonte, que irão decorrer de 6 a 11 de Setembro.

Esta representação reveste-se de grande interesse para a colectividade e para o município.

Para o efeito, apresentou uma candidatura, ao abrigo do artigo 4.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais,

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de €650,00 (seiscentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com a deslocação ao referido evento.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – «A Associação Académica de Alcochete realizou até à presente data, um conjunto de iniciativas pontuais integradas em vários projectos, que a Câmara

Municipal considerou ser de apoiar financeiramente e que seguidamente descrevemos:

- Pedestrianismo “Trans Arrábida” – Percurso entre os Picheleiros e o Portinho da Arrábida, com passagem no Formosinho;
- Pedestrianismo “Dos Gaiteiros aos Picheleiros” – Percurso entre o Castelo de Palmela e o Castelo de Sesimbra;
- Pedestrianismo “Do Castelo em busca do Mar” – Percurso entre o Castelo de Sesimbra e o Cabo Espichel;
- Canoagem “Guiados pelas Estrelas I” – Percurso entre a Barroca d’Alva e o Alfoz;
- Canoagem “Guiados pelas Estrelas II”- Percurso entre a Barroca d’Alva e o Alfoz;
- Canoagem “Descida do Rio Tejo Internacional” - Percurso entre a Barragem de Cedille até Tancos.

A associação colaborou ainda em parcerias com a autarquia e escolas do concelho, nas seguintes iniciativas:

- Semana de Campo da Escola Secundária de Alcochete - Canoagem na Lagoa de Albufeira;
- Escalada para todos, inserido nas comemorações do 25 de Abril, no Bairro 25 de Abril;
- Escalada para todos, inserido nas comemorações do Dia Mundial da Criança, iniciativa denominada “Beach Games”, a convite da Escola Secundária de Alcochete;
- Canoagem de aprendizagem, na Praia dos Moinhos, em Alcochete dirigida aos alunos da Escola EB 2,3 El Rei D. Manuel I.

Para o efeito, apresentou candidatura para todas as actividades, ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais.

Assim, propomos a atribuição de um subsídio no valor total de €1.200,00 (mil e duzentos euros) para fazer face às despesas decorrentes com as citadas actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

➤ **Pela senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi apresentada a seguinte proposta:**

1 – «Conforme proposto e aprovado unanimemente neste órgão colegial na reunião de 7 de Julho do corrente ano, o subsídio a atribuir ao Aposento do Barrete Verde e das Salinas com a finalidade de apoiar a realização de mais uma edição das Festas do Barrete Verde e das Salinas seria no mesmo valor do ano anterior.

Assim sendo, e tendo sido também nessa reunião aprovada a proposta de uma primeira atribuição no valor de €40.000,00, sou agora a propor a atribuição de €5.120,00, montante em falta para perfazer o mesmo valor do subsidio de 2009.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

➤ **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «O Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete, vem solicitar apoio financeiro para o transporte dos alunos que frequentam os cursos de CEF de logística, que irão realizar estágio nas empresas do Parque Industrial do Passil, entre os dias 17 de Maio e 22 de Junho.

Nesse sentido, proponho a atribuição de subsídio, no valor de €500,00 (quinhentos euros) a atribuir ao Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – «Por forma a garantir a promoção da Componente de Apoio à Família (CAF) pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância e Escola do 1.º Ciclo da Restauração, no ano lectivo 2009/2010, foram alugados contentores, por forma a garantir a existência de local para realização das actividades previstas.

Para isso, foi acordado com o Agrupamento Vertical de Escolas que a Câmara Municipal de Alcochete comparticiparia o valor do aluguer, pelo que se propõe a atribuição de subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância e Escola do 1.º Ciclo da Restauração, no valor de €3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito euros) para esse efeito.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

3 – “No âmbito do Regulamento que define as “Normas de atribuição de subsídios a projectos pedagógicos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário”, proponho a atribuição de um subsídio no valor de €4 000,00 para apoio aos projectos apresentados pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Alcochete, a desenvolver no presente ano lectivo.

A atribuição dos subsídios foi calculada equitativamente, em função do número de projectos (Clubes e Oficinas) apresentados pelo estabelecimento de ensino, a saber:

Clube de Música; Coordenação de Educação para a Saúde e Educação Sexual em Meio Escolar; Clube de Ciência e Tecnologia; Clube Activos e Saudáveis; Clube de Cerâmica; Clube de Teatro; Clube de Leitura; Clube de Protecção Civil; Oficina de BD e Ilustração; Projecto Biomassa; Projecto Escrita Criativa; Projecto Games; Projecto Jovens Jornalistas; Projecto Eu e os Outros; Projecto Ratresaúde; Projecto Revitalização da Língua Portuguesa; Projecto Sabor a Mundo.”

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

➤ **Pelo senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Reunião de Câmara descentralizada

«Na sequência da proposta, aprovada em reunião de Câmara de 3 de Março último “Reuniões de Câmara Descentralizadas para o Ano de 2010”, informo que a próxima reunião de Câmara Descentralizada se realiza no dia 15 de Setembro, na freguesia de Alcochete, na sede do Vulcanense Futebol Clube, Lugar do Valbom, com início às 21:00.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Destaques da actividade do Presidente da Câmara no período compreendido entre 22 de Junho e 31 de Agosto de 2010

«Junho:

- Reunião de Câmara descentralizada na Freguesia de S. Francisco (23.06.2010)
- Presença na Cerimónia de assinatura do Protocolo com a Associação Abrigo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho (24.06.2010)
- Presença na Procissão em Honra de S. João Baptista (24.06.2010)
- Reunião com o Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (25.06.2010)
- Presença no Convívio Distrital do STAL, que se realizou no Parque de Merendas do Samouco (27.06.2010)
- Reunião/Apresentação do novo Director da Direcção de Redes e Clientes de Lisboa da EDP (28.06.2010)
- Reunião na Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo (29.06.2010)

Julho:

- Presença na Corrida do Município (03.07.2010)
- Presença no concerto da Banda da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, sob a regência do Maestro Mitchell Fennel, no Fórum Cultural de Alcochete (04.07.2010)
- Reunião de Câmara (07.07.2010)
- Presença na Abertura Oficial das Festas Populares em Honra de Nossa Senhora do Carmo, no Samouco (09.07.2010)
- Presença nas Comemorações do Aniversário da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alcochete (10.07.2010)
- Presença no XXIII Festival de Folclore do Passil (10.07.2010)
- Presença na Procissão em Honra de Nossa Senhora do Carmo, no Samouco (11.07.2010)
- Reunião na Junta Metropolitana de Lisboa (15.07.2010);
- Presença nas Comemorações do Aniversário do Núcleo Sportinguista de Alcochete (31.07.2010)

Agosto:

- Reunião de Câmara (04.08.2010)
- Abertura Oficial das Festas do Barrete Verde e das Salinas 2010:
 - Recepção aos Convidados de Honra na Sede do Aposento do Barrete Verde;
 - Hastear das Bandeiras na Av. D. Manuel I;
 - Inauguração das Exposições *Alcarte/2010* (06.08.2010)
- Presença no Espectáculo Taurino dedicado à Juventude (06.08.2010)
- Presença na Sessão Solene de Entrega de Emblemas aos Sócios do Aposento do Barrete Verde com 25 e 50 anos, respectivamente (08.08.2010)
- Presença no XXVIII Concurso de Ganadarias Associadas (08.08.2010)
- Presença Procissão em Honra de Nossa Senhora da Vida (08.08.2010)
- Presença na Homenagem ao Forcado, ao Campino e ao Salineiro (09.08.2010)
- Presença na II Grande Corrida Comemorativa do 45.º Aniversário do Grupo de Forcados Amadores do Aposento do Barrete Verde de Alcochete (10.08.2010)
- Presença na VIII Grande Corrida "Casa das Enguias" (12.08.2010)

- Arrear das Bandeiras (12.08.2010)
- Reunião com o Sr. Comandante da GNR de Alcochete (25.08.2010)
- Reunião com o Grupo de Forcados Amadores de Alcochete (26.08.2010)
- Reunião com o Presidente do Aposento do Barrete Verde (30.08.2010)

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:45 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.